Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023) às vinte e uma horas, no Centro Comunitário das Três Barras, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº043/2023 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 7º da Lei nº2.878/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Prata/MG para o exercício de 2023 na forma que especifica", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº039/2023 que "Autoriza o Município de Prata a doar imóvel que especifica ao COMPAS – Conselho Municipal de Pastores do Prata-MG e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº044/2023 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº045/2023 que Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº043/2023 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 7º da Lei nº2.878/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Prata/MG para o exercício de 2023 na forma que especifica", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

votação nominal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Centro Comunitário das Três Barras, em 27 de setembro de 2023.